

**A Unidade Previdenciária (UP) é reajustada anualmente pelo INPC e o valor mínimo de contribuição em 2023 será de R\$ 123,05**

Em 2023, a contribuição mínima ao plano FAPES Família passa a ser de R\$ 123,05 mensais. Este é o novo valor da Unidade Previdenciária que, conforme previsto no [regulamento do plano](#) e informado no momento da adesão dos participantes, é atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). As contribuições ao plano serão corrigidas proporcionalmente de acordo com a variação da UP e o novo valor já passa a valer a partir da competência de janeiro, com boletos vencendo em 07/02.

Caso deseje, o participante pode aumentar, reduzir ou suspender sua contribuição mensal por até 12 meses. Além disso, é possível ainda realizar contribuições voluntárias esporádicas, mesmo estando com as contribuições mensais suspensas. Mas lembre-se: quanto mais você poupar agora, melhor será o seu saldo para realizar projetos de vida no futuro.

Em caso de dúvidas, os participantes podem entrar em contato com a Fundação via Fale FAPES, disponível no [Portal de Serviços](#), ou de segunda a sexta, de 9h às 17h, pela Central de Atendimento - (21) 3820-5454, opção 3.

**Fonte:** [Fapes](#), em 03.02.2023.